

PROJETO DE LEI Nº 036/2025

DATA: 19 de maio de 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e outorgar Cessão de Uso do imóvel público que especifica a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PENITENCIÁRIA DE SINOP - ASPS e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições faz saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar o imóvel público denominado “Área Institucional 2”, com área de 11.378,18m² (onze mil trezentos e setenta e oito vírgula dezoito metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Itália III, Sinop/MT.

Parágrafo único. Os limites e as confrontações da área descrita no *caput* são os constantes do Memorial Descritivo anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Contrato de Cessão de Uso de Bem Público do imóvel descrito no artigo anterior com a Associação dos Servidores da Penitenciária de Sinop - ASPS, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 32.561.903/0001-38 e declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 263/2023, de 09 de outubro de 2023.

Art. 3º. O imóvel de que trata a presente Lei será destinado na forma de cessão de uso não onerosa pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Art. 4º. O imóvel, objeto da presente Lei, será utilizado para instalação do Centro de Atendimento Integrado ao Projeto Agente Mirim, vinculado a Associação dos Servidores da Penitenciária de Sinop - ASPS, que tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 5º. A Associação dos Servidores da Penitenciária de Sinop - ASPS poderá realizar obras de melhoria na área cedida, necessárias ao cumprimento da finalidade desta cessão de uso, sempre mediante prévia anuência do Município.

§1º. Todas as benfeitorias realizadas na área cedida ficarão a ela incorporadas, não gerando direito à retenção ou qualquer indenização, sendo revertidas, ao término do Contrato de Cessão de Uso, ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

§2º. A entidade se compromete a utilizar o bem cedido única e exclusivamente para as atividades descritas no artigo anterior, sendo vedada sua utilização para qualquer outra finalidade.

§3º. As despesas com manutenção e conservação do bem correrão por conta, exclusiva, da Associação dos Servidores da Penitenciária de Sinop - ASPS, não cabendo qualquer indenização ou compensação, quando ocorrer o término da Cessão, por

qualquer motivo, incumbindo ao Cessionário manter a área institucional em condições adequadas à sua destinação e assim devendo restituí-la.

Art. 6º. Fica expressamente vedado ao cessionário:

I – transferir, vender, hipotecar, dar em garantia à agências financiadoras ou ceder a área objeto da cessão, devendo no Termo de Cessão de Uso constar cláusulas de inalienabilidade e indisponibilidade, consistindo qualquer uma dessas práticas motivo para a reversão da Cessão e retomada da área pela Administração Municipal;

II – usar a área para atividades político-partidárias ou religiosas;

III – colocar, em qualquer parte da área, placas, bandeiras, cartazes, inscrições ou sinais de conotação político-partidária ou religiosa.

Art. 7º. A área objeto da presente Lei reverterá ao domínio do Município, por anulação pura e simples do Termo de Cessão, caso o cessionário:

I – não utilize a área para os fins especificados nesta Lei;

II – não inicie efetivamente a utilização da área no prazo de 01 (um) ano a contar da assinatura do termo de cessão;

III – deixe de utilizar a área por um período de 2 (dois) anos consecutivos;

IV – aliene ou penhore a área; e

V – seja extinta ou tenha suas atividades encerradas.

Parágrafo único. Em caso de reversão, não assiste à cessionária qualquer direito à retenção ou indenização pelas benfeitorias realizadas.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 19 de maio de 2025.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 036/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Submeto à apreciação e deliberação dessa augusta Casa Legislativa o projeto de Lei epigrafoado que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e outorgar Cessão de Uso do imóvel público que especifica a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PENITENCIARIA DE SINOP - ASPS e dá outras providências.”*.

O projeto de Lei em apreço requer autorização do Poder Legislativo para que a Prefeitura possa desafetar e assinar contrato de Cessão de Uso com a Associação dos Servidores da Penitenciária de Sinop - ASPS, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 32.561.903/0001-38 e declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 263/2023, de 09 de outubro de 2023.

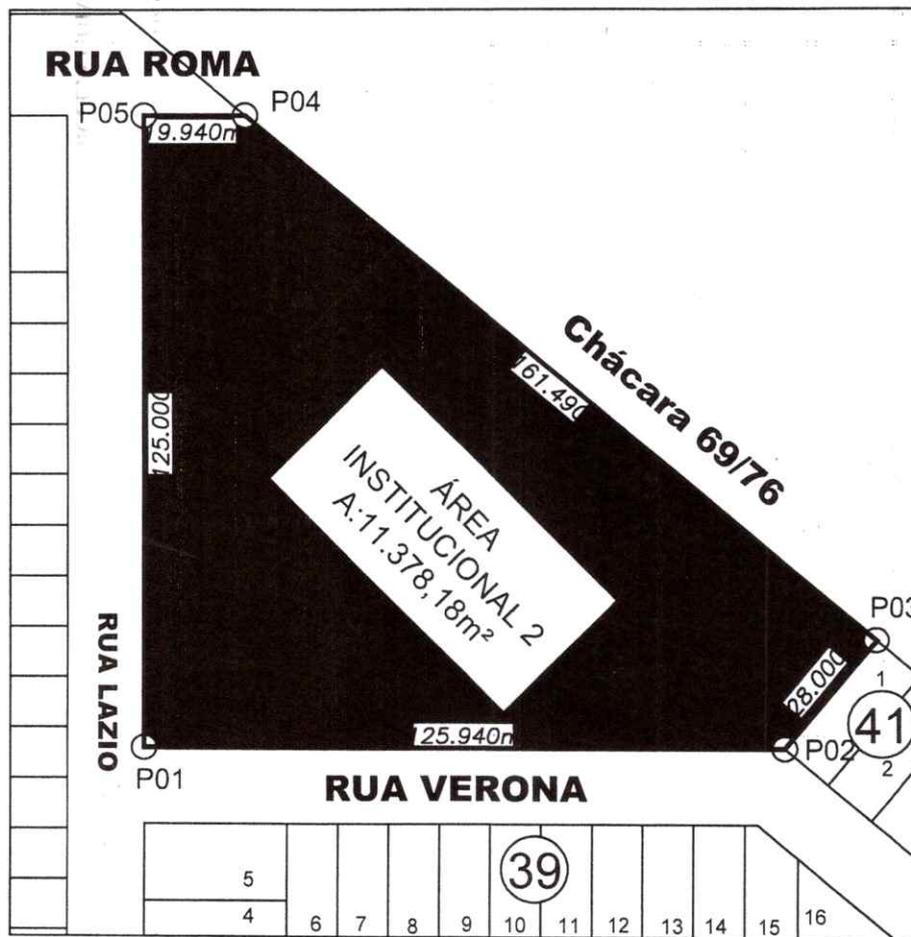
O objetivo da Cessão de uso é a instalação do Centro de Atendimento Integrado ao Projeto Agente Mirim, vinculado a Associação dos Servidores da Penitenciária de Sinop - ASPS, que tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social. A cessão será gratuita pelo prazo de 30 (trinta) anos e compreende um imóvel com área de 11.378,18m² (onze mil trezentos e setenta e oito vírgula dezoito metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Itália III, Sinop/MT.

Ressalta que a Associação dos Servidores da Penitenciária de Sinop - ASPS, tem como foco de trabalho voltado para as camadas mais vulneráveis da nossa sociedade. A ASPS busca melhorar as condições de vida destas pessoas, oferecendo suporte social, educativo e de desenvolvimento humano. O Centro de Atendimento Integrado será estruturado para funcionar como polo de transformação social, promovendo inclusão, desenvolvimento e fortalecimento da Comunidade.

Justificada a matéria, esperamos contar com a anuência dos nobres pares na aprovação do projeto de lei em comento, requerendo sua apreciação.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNIER
Prefeito Municipal



Memorial Descritivo

O Presente Memorial descritivo, refere-se a uma Área Urbana, denominada Área Institucional 02, com Área total de 11.378,18m², localizada no Jardim Itália III - Sinop - MT, de propriedade do mesmo, com as seguintes descrições:

Imóvel: Área Institucional 2

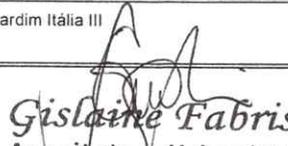
Área: 11.378,18m²

Localização: Jardim Itália III - Sinop - MT

Proprietário: Município de Sinop - MT

Limites e Confrontações (Caminhamento)

Inicia o presente caminhamento, no Ponto 01 (P01), localizado no vértice de encontro do alinhamento predial da Rua Lazio com o alinhamento predial da Rua Verona, segue em linha reta, confrontando-se a Leste com a Rua Verona, na distância de 125,940m, até o Ponto 02 (P02), localizado no vértice de encontro com do alinhamento predial da Rua verona com o alinhamento predial do Lote 01 da Quadra 41. Deste, converge à esquerda e segue em linha reta , confrontando-se a Nordeste com o Lote 01 da Quadra 41, na distância de 28,000m, até o Ponto 03 (P03), localizado no vértice de encontro da linha de confrontação do lote 01 da Quadra 41 com a linha de confrontação com a Chácara 69/76. Deste, converge à esquerda e segue em linha reta, confrontando-se a Noroeste com a Chácara 69/76, na distância de 161,490, até o Ponto 04 (P04), localizado, no vértice da linha de confrontação com a Chácara 69 / 76, com o alinhamento predial da Rua Roma. Deste, converge à esquerda e segue em linha reta, confrontando-se a Oeste com a Rua Roma, na distância de 19.940m, até o Ponto 05 (P05), localizado junto ao vértice de encontro do alinhamento Predial da Rua Roma com o alinhamento predial da Rua Lazio. Deste, converge à esquerda e segue em linha reta, confrontando-se ao Sul, com a Rua Lazio, na distância de 125,000m, até o Ponto 01 (P01), fechando a poligonal deste caminhamento.

ASSUNTO Memorial descritivo da Área Institucional II - Jardim Itália III Sinop - MT	LOCALIZAÇÃO: Sinop - MT	Prefeito: Roberto Dornier
RESPONSÁVEL TÉCNICO  Gislaíne Fabris Arquiteta e Urbanista CAU: 041747-5	Desenho Jorge B. da Silva DATA: 29 abril 2025 ESCALA: S/Escala	Vice Prefeito: Paulo H. F. De Abreu Secretário: Scheila Pedrosa Da Silva



RUA ROMA

RUA LAZIO



RUA VERONA

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA INSTITUCIONAL 2 DO JARDIM ITÁLIA III

ÁREA: 11.378,18m²

LOCALIZAÇÃO: Rua Verona - Quadra 41
Jardim Itália III - Sinop MT

Limites e Confrontações

- A Nordeste: Confrontando-se com lote 01 em 28,00m.
- A Leste: Confrontando-se com a Rua Verona em 125,94m.
- A Sul: Confrontando-se com Rua Lazio em 125,00m.
- A Oeste: Confrontando-se com a Rua Roma em 19,94m.
- A Noroeste: Confrontando-se com o Lote 69/76 em 161,49m.

ASSUNTO: MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA INSTITUCIONAL 2 DO JARDIM ITÁLIA III	Proprietário: Prefeitura Municipal de Sinop	Prefeito: Roberto Dornier
LOCALIZAÇÃO: Área Institucional 2 - Rua Verona - Quadra 41 - Jardim Itália III - Sinop - MT	DATA: Março/2025	Vice-Prefeito: Paulo H. F. de Abreu
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Jislaine Fabri</i> Arquiteta e Urbanist. CAU: 041747-5 Mat. 14890	ESCALA: S/Escala	Secretaria Plan. Urb. e Habitação: Scheila Pedroso





Jardim Itália III

Memoriais Descritivos

Cidade e Município e Comarca de Sinop - Estado de Mato Grosso

Lote	Área (m²)	Confrontações								
Área	5.739,61	Partindo do P1 segue na distância de 71,60m margeando a Oeste com a R. Verona até se encontrar com o P2, Partindo do P2 Segue na distância de 156,16m margeando a R. Verona, Partindo do P3 segue na distância de 208,03m, margeando com Área Verde até se encontrar com P4, e Finalmente Partindo do P4 na distância de 14,00m até se encontrar com P1 confrontando-se com Área Verde a Sul								
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Noroeste</th> <th>Nordeste</th> <th>Sul</th> <th>Oeste</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>161,49m, Confr. C/la Chácara 69/76</td> <td>28,00m, Confr. C/ o Lote 01</td> <td>125,94m, Confr. C/ a R. Verona</td> <td>19,94m, Confr. C/ a R. Roma</td> </tr> </tbody> </table>	Noroeste	Nordeste	Sul	Oeste	161,49m, Confr. C/la Chácara 69/76	28,00m, Confr. C/ o Lote 01	125,94m, Confr. C/ a R. Verona	19,94m, Confr. C/ a R. Roma
Noroeste	Nordeste	Sul	Oeste							
161,49m, Confr. C/la Chácara 69/76	28,00m, Confr. C/ o Lote 01	125,94m, Confr. C/ a R. Verona	19,94m, Confr. C/ a R. Roma							
Área	11.378,18									
Institucional 02										
Área Total	17.117,79									

Responsável Técnico


 LIANI D. FANGUEIRO PEREIRA
 arquiteta e urbanista
 CREA PR 14883
 PREFEITURA DE SINOP - PRODEURBS

PRODEURBS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
 APROVADO em 14/12/12
 DECRETO nº 62.712
 Responsável pela aprovação



JOSÉ RENATO GROTTTO

ARQU. URBANÍSTICO - CREA 6798 V/MT

MATRIC.
47.661

FICHA
001

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA:-30.11.12:- ÁREA INSTITUCIONAL 02 (DOIS), com área de 11.378,18m² (ONZE MIL E TREZENTOS E SETENTA E OITO METROS QUADRADOS E MIL E OITOCENTOS CENTÍMETROS QUADRADOS), situado no Loteamento denominado "JARDIM ITÁLIA III", Gleba Celeste 3ª Parte, no Perímetro Urbano da Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NOROESTE- 161,49 metros, confrontando com a Chácara 69/76; NORDESTE- 28,00 metros, confrontando com o Lote 01; LESTE- 125,94 metros, confrontando com a Rua Verona; SUL- 125,00 metros, confrontando com a Rua Lazio; OESTE- 19,94 metros, confrontando com a Rua Roma. **OBS: Nos termos do Artigo nº 22 da Lei nº 6.766/73, é bem público de uso comum, e passa a integrar os bens de Domínio Público do Município de Sinop/MT. -*****

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE SINOP. -***

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-02 da Matrícula nº 46.068 do livro nº 02, deste Ofício. Custas: R\$ 47,90. O referido é verdade e dou fé. Sinop-MT, 30 de Novembro de 2.012. Osvaldo Reiners - Oficial. -***

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é exata reprodução do original da matrícula n. 47661, e tem valor de certidão. Sinop-MT, 13 de maio de 2025, às 17:09:09.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Codigo da Serventia: 169
CHL 1422
Cod Ato(s): 8, 176
R\$ 59,25
SELO DE CONTROLE DIGITAL
OFÍCIO
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Andre Luis Giocondo
Registrador

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO - 30 DIAS

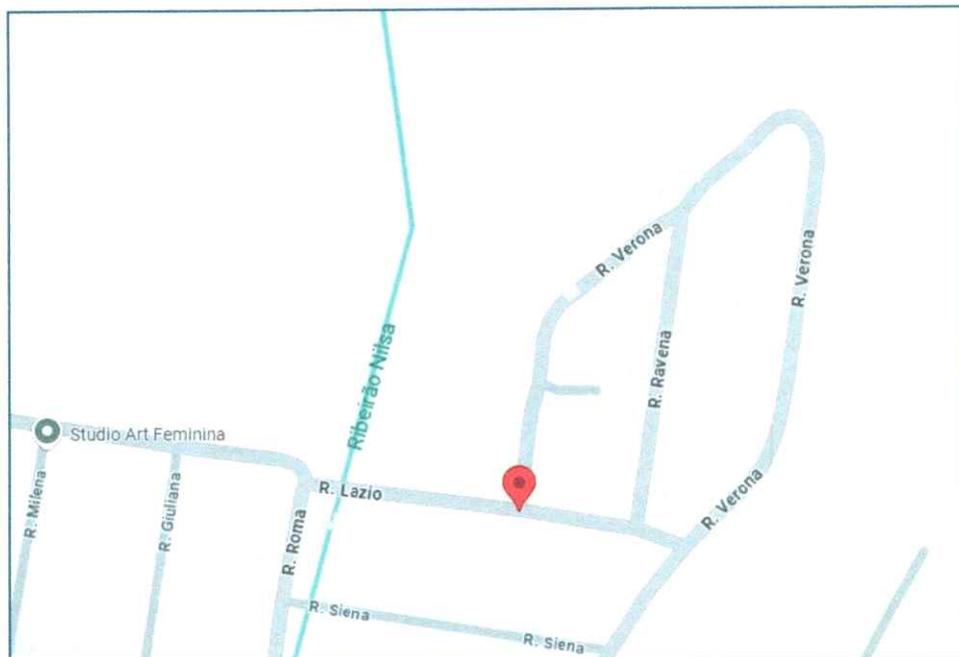
Ofício extrajudicial de Sinop/MT
Danyelle Maysa Costetti
Escrevente Autorizado



**AVALIAÇÃO DE LOTE URBANO:
RUA VERONA, ÁREA INSTITUCIONAL 2
JD ITÁLIA III**

**SINOP - MT
2025**

RESUMO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO



Endereço do Lote: Rua Verona esq. Com Rua Lázio, Área Institucional 2, JD Itália III, Sinop - MT.

Finalidade: Valor de Venda

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sinop/MT

Área do lote: 11.378,18m²

Metodologia Utilizada: MCDDM – Método Comparativo Direto De Dados De Mercado (Inferência Estatística).

- **Valor de avaliação:** R\$ 17.941.114,22 (Dezessete milhões e novecentos e quarenta e um mil e cento e quatorze reais e vinte e dois centavos);
- **Valor mínimo:** R\$ 13.006.966,47 (Treze milhões e seis mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos);
- **Valor máximo:** R\$ 22.875.261,98 (Vinte e dois milhões e oitocentos e setenta e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos);

Responsável Técnico: Eng. Civil Fernando Dante Morari - CREA MT 37413

Sinop - MT, 29 de março de 2025.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Endereço: Rua Verona esq. Com Rua Lázio, Área Institucional 2, JD Itália III, Sinop - MT.

Tipo de lote: Comercial

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sinop/MT

Finalidade: Valor de venda

Pressupostos e Ressalvas

Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), e baseia-se:

- Na documentação apresentada, composta pela matrícula do imóvel;
- Em informações constatadas *in loco* quando da vistoria do imóvel;
- Em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local (imobiliárias, corretores, proprietários de imóveis, etc).

Na presente avaliação considerou-se que toda a documentação pertinente se encontrava correta e devidamente regularizada, e que o imóvel objeto estaria livre de quaisquer ônus.

Não foram efetuadas investigações quanto à correção dos documentos fornecidos. Além do mais, as observações *in loco* foram realizadas sem instrumentos de medição, sendo as informações obtidas, tomadas como de boa-fé.

Área do lote: 11.378,18m²

Região: Sinop é um município brasileiro do Estado de Mato Grosso, sendo a quarta maior cidade do estado, sua população em 2023 foi estimada em 216 mil habitantes. O lote se localiza distante do centro do município.

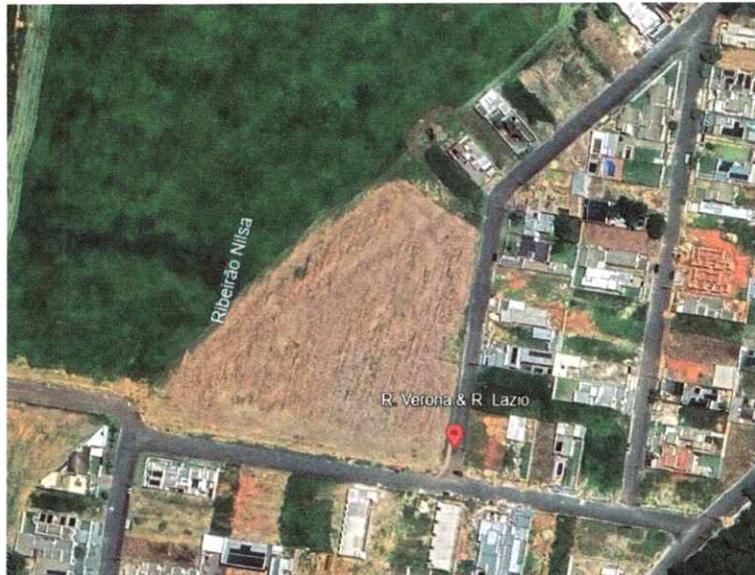
Descrição do Lote: Inicia o presente caminhamento, no Ponto 01 (P01), localizado no vértice de encontro do alinhamento predial da Rua Lazio com o alinhamento predial da Rua Verona, segue em linha reta, confrontando-se a Leste com a Rua Verona, na distância de 125,940m, até o Ponto 02 (P02). localizado no vértice de encontro com do alinhamento predial da Rua verona com o alinhamento predial do Lote 01 da Quadra 41. Deste, converge à esquerda e segue em linha reta , confrontando-se a Nordeste com o Lote 01 da Quadra 41, na distância de 28,000m, até o Ponto 03 (P03), localizado no vértice de encontro da linha de confrontação do lote 01 da Quadra 41 com a linha de confrontação com a Chácara 69/76. Deste, converge à esquerda e segue em linha reta, confrontando-se a Noroeste com a Chácara 69/76, na distância de 161,490, até o Ponto 04 (P04), localizado, no vértice da linha de confrontação com a Chácara 69 / 76, com o alinhamento predial da Rua Roma. Deste, converge à esquerda e segue em linha reta, confrontando-se a Oeste com a Rua Roma, na distância de 19.940m, até o Ponto 05 (P05), localizado junto ao vértice de encontro do alinhamento Predial da Rua Roma com o alinhamento predial da Rua Lazio. Deste, converge à esquerda e segue em linha reta, confrontando-se ao Sul, com a Rua Lazio, na distância de 125,000m, até o Ponto 01 (P01), fechando a poligonal deste caminhamento.

Imagem 01 – Croqui



Fonte: Sec. De Planejamento Urbano e Habitação

Imagem 02 – Localização



Fonte: Google Earth

Considerações sobre o mercado

- a) Liquidez: Média
- b) Desempenho de mercado: Médio
- c) Absorção pelo mercado: Média
- d) Público alvo para absorção do bem: Comercial/Institucional

Metodologia da Avaliação

Avaliação realizada pelo método MCDDM – Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com pesquisa contemporânea em lotes semelhantes ao avaliando na cidade de Sinop – MT. Em acordo com o estabelecido pelas normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14.653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos).

Pesquisa de valores e tratamento dos dados

- Período da Pesquisa: Conforme variável data.
- A pesquisa e o tratamento dos dados encontram-se anexos.
- O tratamento dos dados foi realizado por meio de Inferência Estatística.
- Número de elementos: 108 dos quais 67 efetivamente aproveitados no modelo, todos lotes locados/disponíveis para locação ou venda, no município de Sinop.

Classificação das variáveis

- a) **Área do Lote:** variável independente quantitativa; área total do terreno, em m². Amplitude da amostra aproveitada no modelo de 150,00 m² à 2.880,00 m²;
- b) **Distância do Centro:** variável independente de código alocado, em metros. Amplitude da amostra aproveitada no modelo de 1,00m a 32,00m.
- c) **Fator Fiscal:** variável Proxy de localização, valores utilizados pela prefeitura para cálculo do IPTU. Amplitude da amostra aproveitada no modelo de R\$ 9,21 à R\$ 72,18;
- d) **Data:** variável independente temporal, indica a data de coleta do dado amostral. Amplitude da amostra aproveitada no modelo de 20 (fevereiro de 2024) à 33 (abril de 2025);
- e) **R\$/m²:** variável dependente; custo unitário do imóvel, em R\$/m². Amplitude da amostra aproveitada no modelo de R\$ 208,00/m² a R\$ 1.411,96/m².

Determinação do valor de locação

a) Caracterização do lote avaliado

Área do Lote: 11.378,18m²

Fator Fiscal: R\$ 38,65

Data: 33 (abril 2025)

b) Resultados para a moda, com intervalo de confiança ao nível de 80%:

Mínimo	Valor Total (R\$)	Máximo
-27,25%	27,50%	55,00%
R\$ 1.143,15/m ²	R\$ 1.576,80/m ²	R\$ 2.010,45/m ²



- **Valor de avaliação:** R\$ 17.941.114,22 (Dezessete milhões e novecentos e quarenta e um mil e cento e quatorze reais e vinte e dois centavos);
- **Valor mínimo:** R\$ 13.006.966,47 (Treze milhões e seis mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos);
- **Valor máximo:** R\$ 22.875.261,98 (Vinte e dois milhões e oitocentos e setenta e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos);

c) Intervalo de valores admissíveis

	Mínimo	Máximo
Valores	R\$ 13.006.966,47	R\$ 22.875.261,98

d) Cálculo

$R\$/m^2 = 1 / (0,011320437 + 1,2412319e-07 * \text{área} + -4,3769979e-05 * \text{data} + 0,014865986 * 1/\text{testada} + 0,042057164 * 1/\text{indicefiscal})$

Grau de Precisão: Grau III



Anexos

Anexo I - Relatório de Avaliação

Sinop-MT, 29 de abril de 2025.

Responsável Técnico:

FERNANDO DANTE
MORARI:01342599128

Assinado de forma digital por
FERNANDO DANTE
MORARI:01342599128
Dados: 2025.04.29 09:56:37 -04'00'

FERNANDO DANTE MORARI

Engº. Civil CREA MT 037413



ANEXO I

Relatório de avaliação

MODELO: LOCAÇÃO COMERCIAL SINOP - MT

CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA

DADOS

Total da Amostra	: 108
Utilizados	: 67
Outlier	: 0

VARIÁVEIS

Total	: 6
Utilizadas	: 5
Grau Liberdade	: 62

MODELO LINEAR DE REGRESSÃO – Escala da Variável Dependente: 1/y

COEFICIENTES

Correlação	: 0,99658
Determinação	: 0,99318
Ajustado	: 0,99274

VARIACÃO

Total	: 0,00159
Residual	: 1,08305e-05
Desvio Padrão	: 0,00042

F-SNEDECOR

F-Calculado	: 2256,15864
Significância	: < 0,01000

D-WATSON

D-Calculado	: 1,83119
Resultado Teste	: Não auto-regressão 90%

NORMALIDADE

Intervalo Classe	% Padrão	% Modelo
-1 a 1	68	68
-1,64 a +1,64	90	91
-1,96 a +1,96	95	98

MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR

$$Y = 1 / (-0,007548 + 0,000000 * X_1 + 1,950355 * 1/X_2 + 0,013954 * 1/X_3 + 0,043016 * 1/X_4)$$



MODELO DE ESTIMATIVA – PRINCIPAIS INDICADORES

AMOSTRA

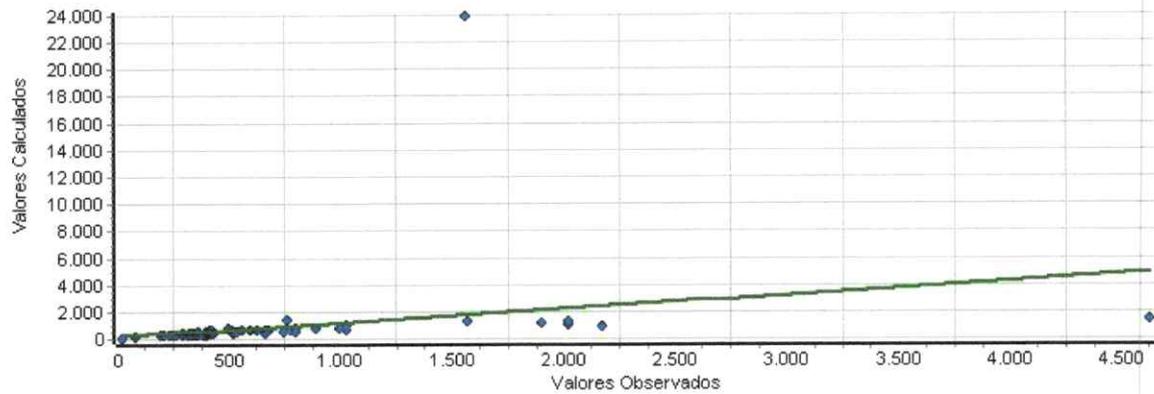
Média : 673,55
Variação Total : 29928976,41
Variância : 446701,14
Desvio Padrão : 668,36

MODELO

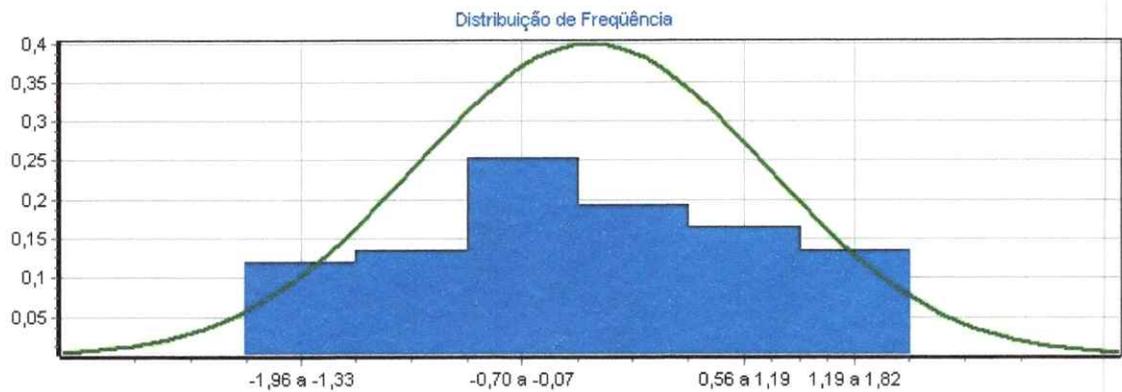
Coefic. Aderência : -16,13046
Variação Residual : 512697246,83
Variância : 8269310,43
Desvio Padrão : 2875,64

Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão

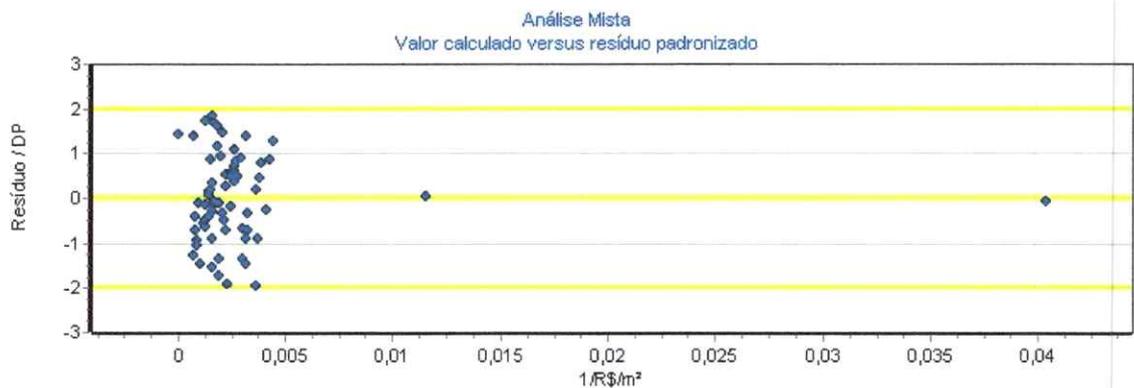
GRÁFICO DE ADERÊNCIA (Valor Observado X Valor Calculado)



Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão



Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados



DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

X₁ área

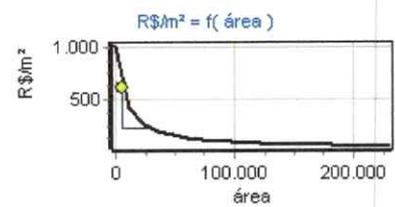
Importada do excel

Tipo: Quantitativa

Amplitude: 180,00 a 242000,00

Impacto esperado na dependente: Negativo

10% da amplitude na média: -64,50 % na estimativa



X₂ data

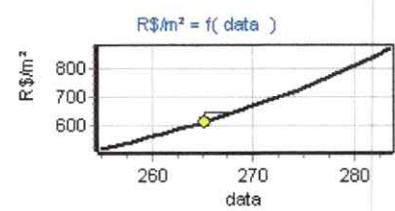
Importada do excel

Tipo: Quantitativa

Amplitude: 255,00 a 285,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

10% da amplitude na média: 5,33 % na estimativa



X₃ testada

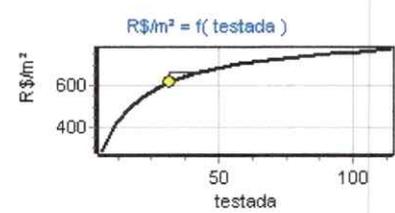
Importada do excel

Tipo: Quantitativa

Amplitude: 6,00 a 120,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

10% da amplitude na média: 7,92 % na estimativa



X₄ índice fiscal

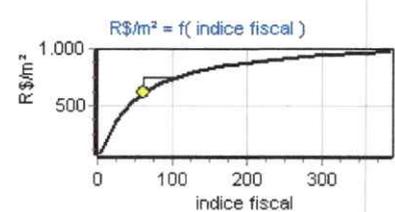
Importada do excel

Tipo: Proxy

Amplitude: 3,96 a 411,84

Impacto esperado na dependente: Positivo

10% da amplitude na média: 21,10 % na estimativa



Y R\$/m²

Importada do excel

Tipo: Dependente

Amplitude: 24,79 a 4626,37

Micronumerosidade para o modelo: atendida.

PARÂMETROS DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

VARIÁVEL	Escala Linear	T-Student Calculado	Significância (Soma das Caudas)	Determ. Ajustado (Padrão = 0,99113)
X ₁ área	x	52,78	0,01	0,67172
X ₂ data	1/x	4,11	0,0120028	0,99091
X ₃ testada	1/x	8,84	0,01	0,98384
X ₄ índice fiscal	1/x	26,00	0,01	0,91491

MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS (Valores em percentual)

- MATRIZ SUPERIOR – PARCIAIS
- MATRIZ INFERIOR – ISOLADAS

Variável	Forma Linear	área	data	testada	índice fiscal	RS/m ²
X ₁	x		46	74	92	99
X ₂	1/x	-6		27	45	46
X ₃	1/x	-21	15		76	75
X ₄	1/x	66	-8	-31		96
Y	1/y	96	-1	-17	82	



SINOP

PREFEITURA

"Trabalhando por você!"

Mural Prefeitura de Sinop

Data: 09/10/23

DOC-TCE Edição nº 222

Data: 17/10/23 Pág.: 1-07

DECRETO Nº 263/2023

DATA: 09 de outubro de 2023

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA PENITENCIARIA DE SINOP - ASPS, e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial as disposições da Lei nº. 561/99, de 29 de setembro de 1999, e suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Declarar de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA PENITENCIARIA DE SINOP - ASPS, inscrita no CNPJ sob nº 32.561.903/0001-38, com sede e foro no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 09 de outubro de 2023.

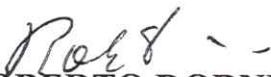

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PENITENCIARIA DE SINOP - ASPS**, inscrita no CNPJ sob nº 32.561.903/0001-38, com sede e foro no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, está desenvolvendo suas atividades, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 9.790/99 e da Lei Municipal Nº 561/99, estando, portanto, apta a permanecer no rol das beneficiadas com o título de Utilidade Pública, confirmando o que dispõe o Decreto Municipal nº 263/2023.

Esta Certidão terá validade até 31/03/2026, em virtude do disposto no artigo 6º, da Lei Nº 561/99, de 29 de setembro de 1999.

Sinop-MT, 01 de abril de 2025.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal


Wellington P. Barros